

MENSAGEM Nº 19/2013

Sonora-MS, 18 de Julho de 2013.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,
Senhores Vereadores,

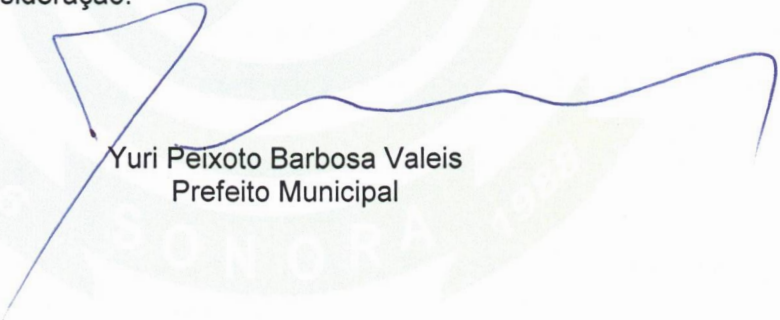
Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 15/2013, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para que o Município de Sonora proceda ao repasse financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul.

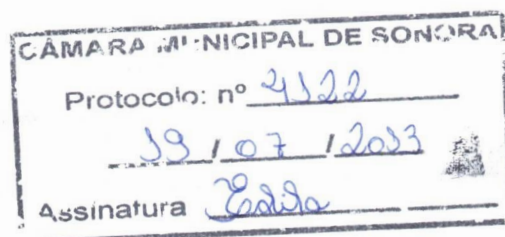
A doação disposta no Projeto de Lei incluso visa a realização da Etapa do estadual de Motocross que já é evento tradicional em nosso Município e que além de gerar entretenimento a nossa população atrai inúmeras pessoas de outros municípios gerando renda ao comércio local.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 15

DE 18 DE JULHO DE 2013.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

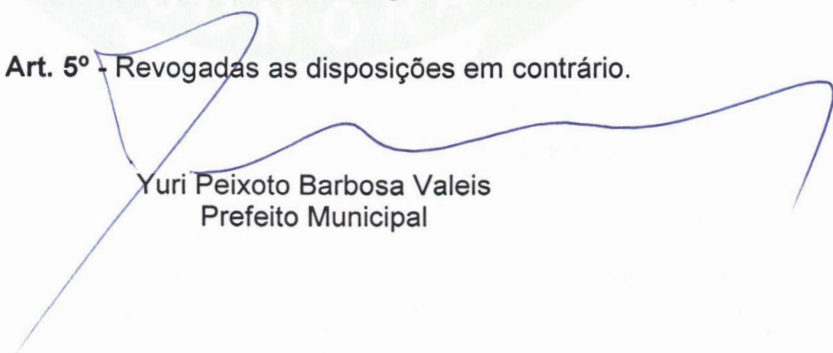
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal **AUTORIZADO** a proceder repasse financeiro à título de doação à entidade abaixo discriminada, com o fito de promover a Etapa do Estadual de MotoCross, que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2013, no Balneário Municipal Por do Sol à **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 15.529.050/0001-38, com endereço na rua Dom Aquino, nº 2232, centro, Município de Campo Grande-MS, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Art.2º - A entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art.3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 015/2013

AO PROJETO DE LEI 015/2013

AUTORIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e dá outras providências"

I – O RELATORIO:

Dispõe o Projeto de Lei 015/2013 sobre autorização para o Executivo Municipal fazer doação e dá outras providências.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor e, concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do colendo plenário desta Casa de Leis.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2013.

Ver. Virgílio Casimiro de Oliveira
Presidente

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator

Ver. Dalmi Alves
Membro



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 015/2013

AO PROJETO DE LEI 015/2013

AUTORIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e dá outras providências"

I – O RELATORIO:

Dispõe o Projeto de Lei 015/2.013 sobre autorização para o Executivo Municipal fazer doação e dá outras providências.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após relatório emite o seguinte parecer e voto:

O presente projeto de lei encontra-se amparado pelas normas pertinentes em vigor e, concluímos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém a decisão do colendo plenário desta Casa de Leis.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2013.

Ver. Virgilio Casimiro de Oliveira
Presidente

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Relator

Ver. Dalmi Alves
Membro



Câmara Municipal de Sonora

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

Sonora-MS., 18 de Julho de 2013

Ofício Circular nº 003/2013

Aos

Vereadores da Câmara Municipal de Sonora

Sonora – MS.

Prezados Senhores,

Pelo presente expediente, com fundamento do inciso I do Art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho a presença de Vossas Senhorias, CONVOCÁ-LOS EXTRAORDINARIAMENTE para sessão Extraordinária no dia 22 de julho de 2013 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sonora, para deliberar sobre Projeto de Lei de interesse do Município.

Em anexo, segue o referido Projeto em questão para conhecimento de Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

J. Peixoto Barbosa
Jansen Peixoto Barbosa
Vereador Presidente

Visto de Recimento:

[Signature]
Ver. Arnaldo Pereira de Souza

[Signature]
Ver. Camilo José Pereira

[Signature]
Ver. Cirso Almeida Pinto

[Signature]
Ver. Dalmi Alves

[Signature]
Ver. Ezequiel Reginaldo dos Santos

[Signature]
Ver. Laudir Abreu da Rosa

[Signature]
Ver. Joaquim Cassiano Teixeira

[Signature]
Ver. Paulo Sérgio Santana

[Signature]
Ver. Raphael de Lemos Ferreira

[Signature]
Ver. Vírgilio Casimiro de Oliveira